



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

PACO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000 - Fone (12) 3971 – 6110
E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br
www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº. 3.597, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Declara Visitante Ilustre.

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que no dia 22 de Março de 2020 a cidade receberá a visita do Casal Governador da Associação Internacional do Lions Clube do Distrito LC-5 PIP Augustin Solivo, por intermédio do Lions Clube de São Bento do Sapucaí, que por sua vez tem como presidente o Ilmo. Sr. João Claudino Barbosa Filho.

CONSIDERANDO que o Lions Clube Internacional é atualmente a maior dentre as organizações internacionais de clubes de serviço do mundo, voltada para serviços humanitários.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam declarados Visitantes Ilustres de São Bento do Sapucaí, o Casal Governador DG. LUIZ CARLOS PRADO e Cal. TERESA PEREZ PRADO, da Associação Internacional do Lions Clube do Distrito LC-5 PIP Augustin Soliva, durante todo período de Visita Oficial

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 17 de Março de 2020.


RONALDO RIVELINO VENÂNCIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.


LUIZ RODOLFO DA SILVA
Secretário de Assuntos Jurídicos